

Prefeitura Municipal de C. Largo

Divisão de Fazenda Tributação EDITAL N.º 1/66

Pelo presente edital, face os termos do artigo 25 e § da Lei n.º 25/64, ficam CONVOCADOS, os senhores CONTRIBUINTEs, abaixo relacionados, a procederem o PAGAMENTO DO IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES de 1964, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital, com o qual considera-se também, entregue o Aviso de Lançamento.

Table with columns: Nome do Contribuinte, Ind. Fiscal, and values. Includes names like Antonio Bianco, Pedro Geaquelim, Pedro Scarplim, etc.

Prefeitura Municipal de C. Largo

Divisão de Fazenda Tributação EDITAL N.º 2/66

Pelo presente edital, face os termos dos artigos 11.º e 34.º da Lei n.º 31/64, ficam CONVOCADOS, os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 20 dias, a partir desta data, a procederem o pagamento dos impostos PREDIAL E TERRITORIAL de 1964, ficando entregues também, pelo presente, os Avisos de Lançamento.

Table with columns: Nome do Proprietário, Ind. Fiscal, and values. Includes names like Alfredo Riskala, Arthur Busmayer, Domingos Andreassa, etc.

VANTAGEM EXTRA

Para uma pintura perfeita em madeira ou alvenaria utilize Rochedine, tinta em pó solúvel em água. Nova fórmula — novas cores. Firme e lavável após 48 horas. Não apresenta cheiro algum — não mofa. Domingos Puppi & Filho Ltda.

VITICULTURA E ENOLOGIA

DOENÇAS DOS VINHOS Acetificação Esta doença apresenta duas fases. A primeira, manifesta-se na camada superficial, onde se origina um véu de cor violácea, enquanto que a vicia das demais camadas se conserva limpa e com sabor ácido. A seguir o véu torna-se espesso adquirindo uma forma contorcida. Torna-se gelatinoso até que se fende e precipita originando a "mãe do vinagre" constituída por enorme número de microorganismos, os quais ficam reunidos entre si pelas secreções gelatinosas. Novo véu se forma na superfície, dando ao vinho um sabor avinagrado deixando turvo, modificando a cor e tornando-o imbebevel. Quando isto acontecer, aconselhamos ao viticultor que imediatamente retire o vinho contaminado destinando-o à produção de vinagre.

NOTICIÁRIO

FUNDEPAR COMPRA TERRENO PARA CENTRO DE TREINAMENTO A FUNDEPAR adquiriu um terreno de 44,558 metros quadrados, no bairro do Boqueirão, avaliado em Cr\$ 83 milhões, onde será edificado o Centro de Treinamento do Magistério, com capacidade para 300 professores. A obra em questão será construída pelo Governo Federal, através do INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos), mediante convênio a ser firmado com a FUNDEPAR.

CAMPANHA CONTRA O ANALFABETISMO Por determinação do Governador Paulo Pimentel, a Secretaria de Educação e Cultura, com a assistência da FUNDEPAR, iniciará dentro do menor prazo possível uma campanha estadual contra o analfabetismo. Essa campanha contará com a colaboração de senhoras da sociedade paranaense, sob a liderança da primeira dama do Estado, Sra. Ivone Pimentel, de clubes esportivos, alunas de cursos normal e pessoal técnico da SEC e da FUNDEPAR.

DST TERÁ SISTEMA ELETRÔNICO O sr. Alide Zenedim, acompanhado de seus assessores, esteve em visita a CELEPAR, iniciando a implantação de sistema eletrônico para a modernização dos serviços daquele organismo estadual.

Até agosto A previsão da CELEPAR, conforme declarou à reportagem após o contato com o diretor-técnico do órgão o sr. Alide Zenedim, está dentro do programa da própria diretoria do DST que pretende com a mudança para as novas instalações mudar, também, os métodos e as normas de trabalho do serviço de trânsito.

Notas dos Cursos Presidente Kennedy

Como havíamos prometido no número anterior, levamos ao conhecimento dos senhores associados da Campanha Nacional de Educandos Gratuitos, a relação dos alunos matriculados na primeira e segunda séries do Curso Ginasial do Colégio Comercial Presidente Kennedy.

STEATITA A BOA PORCELANA DO BRASIL PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES. Itaquí - Campo Largo - Pr. Cx. P. 651. Includes image of a teapot and cups.

ram entre elas, os Bacterium aceti, B. Pasteurianum, B. Kutzingianum, B. Ascendens, B. acetati, B. Xylinum, B. Orleansensis e B. Xylinoides. Sua forma é a de bastões estragulados, multiplicando-se por divisão, vivendo isoladamente ou reunidos em forma de correntes. Encontram condições favoráveis na presença de ar, nos vinhos com grau alcoólico inferior a 10 graus, e nos pobres em extrato e acidez. Produzem enzimas oxidantes denominadas de acetoxidases, as quais vão atacar o álcool transformando em ácido acético e éter acético.

As bactérias acéticas não se desenvolvem em temperaturas inferiores a dez graus centígrados, ao passo que encontram ótimo meio em presença do açúcar, acetificação do chapeu ótimo meio em fermentação, no emprego de recipientes e utensílios impróprios pela falta de asseio. O vinho branco contamina-se com mais facilidade. O melhor meio ainda para se evitar a acetificação é o cuidado que aconselhamos com: estado sanitário das uvas (livres de podridões), sulfitação por ocasião da vinificação, controles de fermentação, botões hidráulicos, higiene por ocasião das transferências, etc. Como meios de tratamento em vinhos acetificados, aconselhamos uma pasteurização a 70 graus centígrados, ou ainda pela adição de doses de metabisulfito de potássio, enquanto realizamos as transferências, colagens e filtrações.

Pode-se ainda tratar os vinhos acetificados com desacidificantes, contudo necessita-se de muita prudência e sempre que possível aconselhamos os ensaios em garrafas com pequenas quantidades de produtos, não esquecendo a de submeter o vinho a uma rigorosa degustação. A desacidificação mais recomendável é o tartarato neutro de potássio, que oferece ao vinho tonalidades brilhante e sabor delicado. Uma vez corrigido o vinho, não devemos adicionar ácido cítrico, nem tartárico, pois esta acidificação determinaria a formação de ácido acético livre. Necessitando-se melhorar o sabor ácido do vinho, recorremos ao ácido tânico e sempre que possível o vinho tratado deve ser cortado com outro de qualidades superiores ou realizando uma alcoolização em pequenas quantidades.

Campo Largo, 31 de março de 1966. RAUL JULIATTO — Eng. Agr. Viticultor Enólogo

"CAMPO LARGO CULTURAL"

JUIZO ELEITORAL — A Escrivã Eleitoral da 9a. Zona — Srta. Daisy Glinka continua alertando por meio de avisos as pessoas que possuem 18 anos completos para que compareçam ao Fórum desta cidade com a maior brevidade possível a fim de se inscreverem como eleitores evitando ainda de incorrerem nas sanções do artigo 8.º do Código Eleitoral vigente. Este artigo prevê o seguinte: "O brasileiro nato que não se alistar até os 19 anos ou o naturalizado que não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira, incorrerá na multa de 5 (cinco) por cento a 3 (três) salários mínimos vigentes na zona".

Por outro lado, o prazo para alistamento eleitoral é curto e as multas serão aplicadas visto a Justiça Eleitoral estar com o firme propósito de aumentar o número de eleitores.

Muitos não querem ser eleitores por uma ou outra razão, mas, a despeito da necessidade de se possuir o documento eleitoral, todo cidadão deve ser eleitor não só por obrigação; mas também por interesse. O direito de poder opinar é um supremo direito de democrata, do ser livre.

FILME DA SEMANA — "As Aventuras do Capitão Grant".

EDUCAÇÃO — Problemas Educacionais de Campo Largo estão sendo atacados por todos os lados.

CULTURA — Biblioteca Pública Municipal passará a funcionar juntamente com a Divisão de Educação, Cultura e Turismo em prédio separado. A referida Biblioteca deverá ser completamente remodelada, possuindo inclusive sala de leitura.

- L. A. CHAGAS
rea — Jorge Htori de Lara — José dos Santos Martins — José Herculano de Quadros — José Maria Soares — José Vergílio de Quadros — Levino Boaron — Luiz Carlos Carneiro da Silva — Manoel Tartas — Orlando Padilha Ferreira — Otalirio Antonio Zotto — Pedro Henrique Age — Roldão Roberto Chemlim — Renato Dirceu Zelenski — Roberto José Nunes de Oliveira — Doraci da Silva Pinto — Elmar Portella de Castro — Maria da Silva Pinto — Maria do Rocio Ferreira — Maria José Susko — Maril Zanetti Franquillo — Orlinda Florencio de Lima — Terezinha de Lóudes Cruz
Campo Largo, 30 de março de 1966

CASA BASSANI

Você encontra o que há de melhor em artigos para Homens, Senhoras e Crianças.

Verifique pessoalmente fazendo uma visita na moderna Loja à Rua XV n.º 23.

Madeiras Tábuas - Vigas - Soalho - Fôrro, etc., por preço que convém a todos somente no

RIVABEM Vila Operária - perto do asfalto

CERÂMICA AURORA LTDA. FABRICA DE LOUÇAS RUA BENEDITO SOARES PINTO FONE N.º 1 CAMPO LARGO - PARANA

IRMÃOS GIONEDIS LTDA. AMBULANTE DE PORCELANAS, LOUÇAS E VIDROS QUARTEIRAO BOM JESUS -

INGRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. IMPRESSOS EM GERAL RUA 15 XV NOVEMBRO, 36 - CAIXA POSTAL, 695 End. Telefônico: INGRA COMPLETO SORTIMENTO EM ARTIGOS ESCOLARES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES. CAMPO LARGO PARANA

PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS EM MOSAICO "CERTOSINO" CAMPO LARGO (PR) End. Telef.: "FEIRE" CAIXA POSTAL N.º 700

P.I.P. Porcelana Industrial Paraná S.A. MATERIAL ELETRICO Refraterios p/ Residências

Indústria Cerâmica Paraná S.A. AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO. CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

OFICINA DE ELETRICIDADE N.ª S.ª APARECIDA

A partir de amanhã (4 de abril) estará funcionando a Rua Pedro II (próximo ao Depto. Agro-Pecuária) a Nova Oficina de Eletricidade N. S. Aparecida, de propriedade do Sr. Henrique Ferreira. Especializada em aparelhos elétrico-domésticos em geral, instalação de canos, dinâmos, arranque-reduzida, etc. (10-17)

Cerâmica Guarany Ltda. LOUÇAS EM GERAL E PRODUTOS REFRATARIOS Vasos de diversos tipos para planta e parede José Francisco Andreassa Sócio - Gerente RUA XAVIER DA SILVA (PROL.) CAMPO LARGO

O que vai pela vice-governança PLINIO E AS SUB-LENDAS Inclusive pronunciamento fez o senhor Plínio Costa, vice-governador do Estado, ao jornal "Correio do Paraná", em data de 27 de março último.

Entre outras cousas, disse o senhor Plínio que "é favorável à criação das sub-legendas, por ser essa uma fórmula capaz e viável de dar consistência ao próprio regime democrático". E que, "não podemos admitir que as cúpulas partidárias pretendam ficar sôzias, mórmente quando os únicos partidos existentes se já são heterogeneamente constituídos".

Evidentemente o pronunciamento do senhor Plínio Costa, foi oportuno e de grande relevância, pois a tendência dos que se dizem donos tanto da ARENA como da MODEBRA, é a de não se permitir a criação das sub-legendas, porquanto assim estarão eles garantidos em suas reeleições, tendo em vista que poucos serão aqueles que conseguirem ser candidatos a candidatos, nas chapas dos dois grandes e únicos partidos registrados. Porém com a criação das sub-legendas, haverá possi-

bilidade que políticos e mesmo pessoas de real prestígio, tanto do interior como da Capital, possam também pleitear um cargo eletivo, com o mesmo direito que a nossa Constituição a todos os brasileiros, e mesmo como bem disse o senhor Plínio Costa, que "talvez não desejem a criação das sub-legenas aqueles que ainda não conseguiram sintonizar-se com o espírito democrático da revolução, pois a sub-legenda foi admitida, pelo Ato Institucional, para que com a extinção dos partidos, todos tenham a oportunidade de servir a Nação e ao povo e também para que haja o mais amplo direito de escolha".

Os pagamentos de auxílios, pensões e demais benefícios requeridos, somente serão efetuados pelo Tesouro da Comissão mediante aprovação do presidente da mesma.

Art. 6.º — Eleito e empossado conselho diretor do SASSP a comissão, através do seu Presidente, enviará relatório ao presidente do SASSP, dando ciência das providências tomadas e pagamentos efetuados durante a sua vigência.

Art. 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município.

Art. 8.º — Com o presente, são revogadas, expressamente, todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de março de 1966. NEWTON PUPPI — Prefeito Municipal

CLUBE CAMPOLARGUENSE — A partir do dia 31 de março o restaurante do Clube Campolarguense, agora sobre nova orientação, estará funcionando à sua distinta clientela, os mais variados pratos e com preços módicos.

Prefeitura Municipal de C. Largo Decreto N.º 157

DATA: 25 de março de 1966. SUMULA: Nomeia Comissão de Funcionários da Prefeitura Municipal de Campo Largo a fim de proceder aos trabalhos preliminares de instalação, organização, convocação e realização de eleições para o conselho diretor do Serviço de Assistência Social aos Servidores da Prefeitura Municipal de Campo Largo — S.A.S.S.P. — e, designação da data da posse da Comissão Diretor da autarquia e demais atos complementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º — É criada com o presente, uma comissão de funcionários da Prefeitura Municipal de Campo Largo, composta dos funcionários, Atilio Castagnoli, Adria Constantina Stoco Mores, Antonio Gabardo Jr., João Alberto Trevisan, Emir Leon Borges, Artur Francisco Petroski, e Renato Borges de Macedo Jr., que deverá, dentro do prazo de 90 dias (noventa), contados da publicação deste decreto, promover os trabalhos preliminares de instalação, organização, convocação e realização de eleições para o Conselho Diretor do Serviço de Assistência Social aos Servidores da Prefeitura Municipal de Campo Largo — SASSP — e designação da data da posse do Conselho Diretor da autarquia e demais atos complementares para o seu efetivo funcionamento.

Art. 2.º — Os trabalhos dos Membros da Comissão serão considerados de natureza relevante e como tal deverão constar em seus respectivos assentamentos funcionais.

Art. 3.º — A Comissão, deverá, se reunir, obrigatoriamente, uma vez por semana, devendo as reuniões e o que nela for decidido, constar de Ata Especial.

Art. 4.º — Findos os trabalhos, a Comissão, através de seu Presidente, elaborará relatório circunstanciado de suas atividades que apresentará ao Prefeito Municipal, no qual, contemha, ainda, todas as sugestões cabíveis para o efetivo encaminhamento e funcionamento.

Art. 5.º — A Comissão, durante a sua vigência, excepcionalmente, e naquilo que for compatível, desempenhará as funções atribuídas ao SASSP.

Art. 6.º — Os pedidos de auxílios, pensões e demais benefícios, deverão ser dirigidos pelos funcionários, ao Presidente da Comissão e deverão ser protocolados pela Secretaria da Comissão, a qual os encaminhará ao Presidente, que, conforme o caso, poderá o parecer dos representantes do quadro permanente dos funcionários da Prefeitura Municipal e do pessoal de obras.

Os pagamentos de auxílios, pensões e demais benefícios requeridos, somente serão efetuados pelo Tesouro da Comissão mediante aprovação do presidente da mesma.

Art. 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município.

Art. 8.º — Com o presente, são revogadas, expressamente, todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de março de 1966. NEWTON PUPPI — Prefeito Municipal

PRODELPA Produtos Elétricos Paraná Ltda. CAIXA POSTAL, 700 CAMPO LARGO PARANÁ CASA MAROCHI — Praça Atilio de Almeida Barbosa, 33 — AGORA QUE O INVERNO SE APROXIMA, NÃO DEIXE DE FAZER UMA VISITA SEM COMPROMISSO A CASA MAROCHI ANTES DE FAZER SUAS COMPRAS PARA ESTA ESTAÇÃO, LÁ V. S. ENCONTRARÁ LAS DESDE Cr\$ 5.200 O METRO, COBERTORES DE VARIAS MARCAS, DESDE Cr\$ 3.200 (PARA CASAL) E FANELAS ESTAMPADAS A Cr\$ 690 O METRO. ACERVO HISTÓRICO